

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 23/2021

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionados, a partir de 01 de JANEIRO de 2021:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1671	Caroline Schoffen	01/04/2017	Controle Interno	II	4

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 12 janeiro de 2021.


CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES
Presidente da Câmara